



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 92/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que sejam adotadas providências para regularizar e intensificar a coleta de lixo na região do Córrego Fundo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às reclamações de moradores da região do Córrego Fundo, os quais relatam que a coleta de lixo no local está ocorrendo de forma irregular, havendo períodos em que os resíduos permanecem acumulados por até 15 dias sem recolhimento.

Tal situação tem gerado diversos transtornos à população, como o acúmulo de lixo, mau cheiro, proliferação de insetos e animais, além de representar riscos à saúde pública e causar impactos negativos ao meio ambiente.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas para regularizar a frequência da coleta de resíduos na região, garantindo melhores condições de higiene, saúde e qualidade de vida aos moradores, bem como contribuindo para a preservação ambiental.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

